



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal - ADPF, com fundamento no art. 58, inciso III, e nos arts. 30 e 31, todos do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

I – Convocar os senhores associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se **no dia 05 (cinco) de agosto de 2024 (segunda-feira)**, às **15h em primeira convocação e às 15h30min, em segunda e última convocação**, em formato híbrido (presencial e online), no auditório da ADPF, situado na SHIS QI 07 – Conj. 06 – Casa 02 – Lago Sul – Brasília/DF, **para discutir e deliberar sobre a autorização da ADPF para:**

- a) ingressar com medida judicial cabível em desfavor do Deputado Federal Eduardo Nantes Bolsonaro e da União, com o objetivo de responsabilizar o parlamentar civilmente pelas declarações ofensivas aos Delegados de Polícia Federal proferidas em entrevista ao Jornal Gazeta do Povo;
- b) enviar notícia-crime às autoridades competentes (Diretor-Geral da PF e PGR) para comunicar o cometimento do crime tipificado no art. 286 do Código Penal pelo Senador Marcos do Val em publicação mediante a qual afirmou que o Delegado da Polícia Federal Fábio Alvarez Shor é “PROCURADO” por “prender patriotas inocentes; e
- c) realizar representação, em nome da Associação, nas Comissões de Ética da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, em desfavor do Deputado Federal Eduardo Nantes Bolsonaro e do Senador Marcos do Val.

Brasília, 31 de julho de 2024.

Luciano Soares Leiro
Presidente da ADPF